



**SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA
DE FARTURA**

Fundada em 23 de setembro de 1949

CNPJ: 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: Isenta

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Colaboração 001F/2025**, no exercício de **2025**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura para transferência de recursos financeiros para a realização de serviços hospitalares aos cidadãos que necessitem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Origem dos Recursos	Federal	Estadual	Total
Total de recursos recebidos:	R\$ 1.005.065,67	R\$ 817.272,57	R\$ 1.822.338,24
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 1.618,45	R\$ 3.614,51	R\$ 5.232,96
Total de gastos efetuados:	R\$ 1.003.718,38	R\$ 741.160,80	R\$ 1.744.879,18
Saldo remanescente para 2026:	R\$ 2.965,74	R\$ 79.726,28	R\$ 82.692,02

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Durante o período de execução da parceria houve eleição da Diretoria Executiva, Quadro de Assistentes e do Conselho Fiscal da Entidade, a eleição realizada em 07 de março de 2025, posse para o Biênio 15/03/2025 a 14/03/2027.

A parceria teve 03 aditamentos, conforme segue:

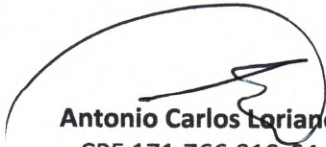
1º Aditamento: 06/02/2025, no valor de R\$ 130.448,56 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, cinquenta e seis centavos), referente transferência dos recursos para fazer cumprir o que está estabelecido em lei, como complemento da União para adequação salarial dos profissionais de enfermagem (Piso Nacional da Enfermagem).

2º Aditamento: 29/07/2025, no valor de R\$ 29.969,58 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais, cinquenta e oito centavos), referente a Portaria GM/MS nº 6464, de 30 de dezembro de 2024, recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC, destinados às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS, são de natureza de recomposição financeira de produção ambulatorial e hospitalar já executada, aprovada e registrada nos SIA/SUS e SIH/SUS, no exercício 2023.

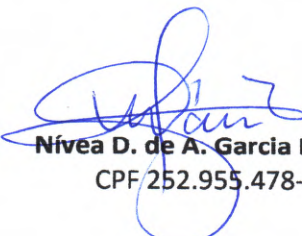
3º Aditamento: 10/12/2025, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de Saúde com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referente transferência dos recursos para fazer cumprir o que está estabelecido em lei, como complemento da União para adequação salarial dos profissionais de enfermagem (Piso Nacional da Enfermagem).

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 27 de janeiro de 2026.


Antonio Carlos Loriani
CPF 171.766.818-64


Ernildo Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86


Nívea D. de A. Garcia Bortotti
CPF 252.955.478-17